

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO DE LEIS, COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA EM AMBIENTE VIRTUAL, COM A FINALIDADE DE DISCUTIR AS PROPOSITURAS APRESENTADAS. Ao décimo nono dia do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e três, às 09h25min, em sessão realizada mediante sistema híbrido, por meio do aplicativo zoom, em que as discussões e deliberações foram tomadas em ambiente virtual, com a presença do Vereador **Ricardo Liberato**, Vereadora **Aline Nascimento**, Vereador **Anderson Correia**, Vereador **Filipe José**, Vereador **Isaac da Saúde**, Vereador **Jorge Quintino**, Vereador **Maurício Caruaru**, Vereadora **Perpétua Dantas**, Vereador **Ranilson Enfermeiro**, bem como os membros da Consultoria Jurídica Legislativa da Casa: Edilma Alves Cordeiro, Anderson de Mélo, Clayton Barbosa e os estagiários de direito Lucas Gouveia e Jhennyfer Ferreira. Ausência justificada do Vereador **Cabo Cardoso**, Vereador **Carlinhos da Ceaca** e Vereador **Fagner Fernandes**. Inicialmente, os membros das Comissões Permanentes presentes elegeram o Vereador Ricardo Liberato como presidente da reunião. Saudando a todos os presentes, o Vereador Ricardo Liberato deu início à reunião conjunta e passou a palavra à Consultoria Jurídica para exposição da pauta. Foi solicitada a retirada do projeto de lei de número 9.241/2022. O Analista Legislativo Dr. Anderson Melo apresentou **Projeto de Lei nº 9.605/2023** de Autoria do Poder Executivo que traz em sua ementa 'Dispõe sobre a criação de jornada de trabalho reduzida ao servidor efetivo do Município de Caruaru-PE que tem filho deficiente e dá outras providências' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Aline Nascimento**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Aline Nascimento**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Direitos Humanos e Comissão de Saúde e Assistência Social, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Seguidamente, **Projeto de Lei Complementar nº 141/2023** de Autoria do Poder Executivo que traz em sua ementa 'Dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal de Segurança Pública de Caruaru e dá outras providências.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Jorge Quintino**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei Complementar, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Jorge Quintino**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, Comissão de Segurança Pública e Comissão de Finanças e Orçamento, seguiram o voto do Relator, exceto o Vereador Anderson Correia que se absteve do voto e justifica, sendo o projeto aprovado por maioria e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Logo, **Projeto de Lei nº 9.606/2023** de Autoria do Poder Executivo que traz em sua ementa 'Dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal de Segurança Pública de Caruaru e dá outras providências.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Anderson Correia**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Anderson Correia**, votou de forma favorável ao projeto com sua respectiva emenda e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão Segurança Pública, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por



unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Sucessivamente, **Projeto de Lei nº 9.612/2023** de Autoria do Poder Executivo que traz em sua ementa 'Institui o programa “Caruaru Ganha com a Nota”, que concede premiações e geração de crédito aos tomadores de serviço no Município de Caruaru, e dá outras providências.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Aline Nascimento**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Lei, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Aline Nascimento**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Comissão de Finanças e Orçamento, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Brevemente, **Projeto de Decreto Legislativo nº 1.860/2023** de Autoria do Vereador CFO que traz em sua ementa 'Aprova, com ressalvas, as contas da ex-Prefeita de Caruaru, Sra. Raquel Teixeira Lyra Lucena, relativas ao exercício financeiro de 2018, e dá outras providências.' O presidente da reunião, Vereador Ricardo Liberato, indicou como relator do projeto o **Vereador Aline Nascimento**. Foi dispensada a leitura do Projeto de Decreto Legislativo, tendo em vista ter sido realizada previamente pelos edis, por meio do SAPL. Solicitada análise da Consultoria Jurídica Legislativa, a Consultora Jurídica Edilma Alves Cordeiro, apresentou parecer jurídico, opinativo e não vinculante pela admissibilidade da propositura. Aberta a votação, o Relator, **Vereador Aline Nascimento**, votou de forma favorável ao projeto e os demais membros da Comissão de Legislação e Redação de Leis, seguiram o voto do Relator, sendo o projeto aprovado por unanimidade e recebendo parecer favorável das Comissões pertinentes. Assim, determinou-se o prosseguimento do trâmite legislativo. Não havendo nada mais a tratar, o Vereador Ricardo Liberato encerrou a presente reunião às 09h47min. A reunião foi gravada e poderá ser disponibilizada a quem se interessar. Para fins de direito, eu, Lucas Gouveia, sob a supervisão do servidor Clayton Barbosa, lavrei a presente ata que foi assinada pelos vereadores presentes. Caruaru-PE, 19 de junho de 2023.

Vereador **RICARDO LIBERATO**

Presidente da Comissão de Legislação e Redação de Leis e Presidente da Comissão de Segurança Pública .

Vereador **ANDERSON CORREIA**

Presidente da Comissão Finanças e Orçamento e Membro da Comissão de Legislação e Redação de Leis.



Vereador **FILIPE JOSÉ**

Membro da Comissão de Saúde e Assistência Social.

Vereador **ISAAC DA SAÚDE**

Presidente da Comissão de Saúde e Assistência Social e Membro da Comissão de Direitos Humanos.

Vereador **JORGE QUINTINO**

Membro da Comissão de Finanças e Orçamento.

Vereador **MAURÍCIO CARUARU**

Membro da Comissão de Segurança Pública.

Vereadora **PERPÉTUA DANTAS**

Presidente da Comissão de Direitos Humanos.

Vereador **RANILSON ENFERMEIRO**

Membro da Comissão de Saúde e Assistência Social.